



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – Seis de agosto – CEP 69.905-596



II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob 04.035.143/0001/09, com sede na Rua Vinte e Quatro de Janeiro, nº. 53 – Bairro Seis de Agosto neste Município, neste ato representada por seu Presidente **ROGER CORREA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 445.186.681-20 e pelo seu 1º Secretário **MARCELO CASTRO MACEDO**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 696.020.342-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.035.146/0001-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com endereço a Est. Da Usina, nº. 1115 – Morada do Sol, **RESOLVEM** celebrar o II Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013, referente ao Pregão-SRP nº 09/2013 – Processo Administrativo nº 17322/2014, com fundamento no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Do Prazo

A Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2013 passa a vigorar com a redação a seguir: “O prazo de vigência do presente Contrato será até 29.09.2015.”

Cláusula Segunda – Do Valor do Termo Aditivo

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 012/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, é de R\$ 6.386,30 (Seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) **perfazendo um total anual de R\$ 76.635,60 (Setenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) referente à Segurança Presencial**; E R\$ 1.318,90 (Um Mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), **perfazendo um total anual de R\$ 15.826,80 (Quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) referente ao Monitoramento Eletrônico.**

Cláusula Terceira – Da Publicação

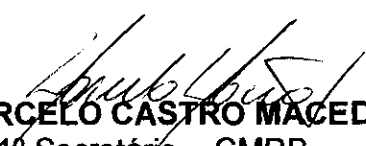
A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas a expensas da Contratante.

Cláusula Quarta – Das Demais Cláusulas

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Rio Branco – Ac., 29 de setembro de 2014


ROGER CORREA DE OLIVEIRA
Presidente – CMRB


MARCELO CASTRO MACEDO
1º Secretário – CMRB


PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES

CNPJ Nº 43.035.146/0001-85

Diretor Presidente: **Marcelo Baptista de Oliveira**